PREFEITURA



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2025

Følha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SU	MÁRIO EXECUTIVO	3
2. RE	LATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT	5
3. DE	SPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	9
4. DE	SPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5. M	AIORES REMUNERAÇÕES	13
6. DA	ADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	14
6.2	Distribuição dos profissionais por Sexo	14
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	15
6.4	Distribuição dos profissionais por Categoria	16
6.5	Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais	16
7. BE	NEFÍCIOS	
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8. AP	ONTAMENTOS	19



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do Decreto RIO № 55.642 de 07 de janeiro de 2025 com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CG/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o Decreto RIO № 53.909 de 31 de janeiro de 2024, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal -CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> Determinação 3.16: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

> Recomendação 4.15: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de JANEIRO de 2025, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CVL/CODESP/NMPC n° 004, 20 de Dezembro de 2024, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Río nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Hu-manos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais:

CONSIDERANDO as instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleeram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Te laboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações ociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entreg	Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025					
Mês	Datas Limite					
Janeiro	15/01/2025					
Fevereiro	13/02/2025					
Março	13/03/2025					

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.



2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Janeiro/2025

OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TOTAL (R\$)	
95	R_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	R\$	2.480,57
95	R_SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	2	-R\$	297,65

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 2.182,92
--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	ПРО	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	T	OTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	12	R\$	48.314,56
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	2	R\$	1.860,43
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	2	R\$	620,14
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	-R\$	2.480,57
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	2	R\$	297,65
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	8	-R\$	1.159,31
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	8	-R\$	4.471,73
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	12	R\$	12.623,94
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	12	R\$	18.102,59
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	12	-R\$	4.947,18

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	47.452,90
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	12.003,80
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	18.102,59

Total a Ratear entre os objetos	79.742,21
---------------------------------	-----------

OBJETO 10 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	ПРО	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)	
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	1	R\$	1.341,17
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	1	-R\$	100,58

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	1.240,59

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TC	TAL (R\$)
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	1	-R\$	1.824,77
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2024	1	-R\$	304,13
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	-R\$	762,14
95	RES_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	1	R\$	195,35

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	2.128,90
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	762,14



FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	T	OTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	15	R\$	47.098,23
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	1	R\$	1.005,88
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	1	R\$	335,29
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	1	-R\$	1.341,17
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	1	R\$	100,58
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	7	-R\$	1.128,99
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	9	-R\$	2.035,59
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	15	R\$	12.317,60
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	15	R\$	17.341,30
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	15	-R\$	4.473,51

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	46.069,82
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	13.048,58
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	17.341,30

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	8.918,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios			R\$	8.918,00
H. Acréscimo Rateio SEDE			R\$	23.452,18
TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX			R\$	107.179,43
	Ranassa nor Compatância:	EYERC ANT		

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	107.179,43

OBJETO 11 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)	
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	3	R\$	10.614,93
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	3	-R\$	1.409,71

Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 9.205,22
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TC	OTAL (R\$)
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	1	R\$	260,34
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2024	1	R\$	1.627,15
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2024	1	R\$	2.169,53
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2024	1	R\$	624,82
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	-R\$	7,81
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2024	1	-R\$	125,26
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$	1.374,74
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$	19,52

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	4.674,03
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	1.374,74

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	ПРО	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	T	OTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	1	-R\$	340,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	1	-R\$	340,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	21	R\$	58.164,26
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	1	R\$	396,66
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2024	1	R\$	396,67
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	3	R\$	7.893,15



95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	1	R\$	132,22
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2024	1	R\$	132,22
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	3	R\$	2.721,78
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	3	-R\$	10.614,93
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	3	R\$	1.409,71
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	11	-R\$	1.587,39
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2023	1	-R\$	49,75
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	1	-R\$	53,34
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2024	1	-R\$	56,67
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	10	-R\$	2.874,15
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$	88,92
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	1	-R\$	88,92
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	21	R\$	15.211,68
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	17,81
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$	19,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	67,62
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	R\$	67,62
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	-R\$	20,28
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	21	R\$	24.622,96
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	R\$	4,48
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$	4,80
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	17,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$	17,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	R\$	5,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	21	-R\$	6.354,27

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	58.204,59
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	6.259,19
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	24.701,01

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	32.837,84

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	R\$ 137.256.62

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		118,22
	01/01/2025	R\$	137.138,40

OBJETO 12 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)	
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	R\$ 4.363,96	
95	ER_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	2	-R\$ 427,05	

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 3.936,91	tal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	3.936,91
---	--	-----	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	ПРО	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-



FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	T	OTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	15	R\$	47.968,20
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	2	R\$	3.252,26
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	2	R\$	1.111,70
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	-R\$	4.363,96
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	2	R\$	427,05
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	5	-R\$	896,59
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	10	-R\$	2.398,00
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	15	R\$	12.545,13
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	15	R\$	18.734,91
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	15	-R\$	4.809,06

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	47.498,66
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	11.433,43
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	18.734,91

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
<u>- </u>		

H. Acréscimo Rateio SEDE	RŞ	23.452,18

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	R\$	105.056,09

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	105.056,09

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	260.831,94	% RATEIO DA SEDE
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	SOBRE OS OBJETOS
SEDE	30,57%	79.742,21
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	29,41%	23.452,18
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	41,18%	32.837,84
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	29,41%	23.452,18
TOTAL	100,00%	79.742,21

^{* -} Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos. OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2025 às 16:00 h.



3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

SEDE	12	48.314,56	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.958,46	2.958,46
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	3.313,47	3.313,47
RECEPCIONISTA (IDACO)	1	1.005,88	1.005,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.313,47	3.313,47
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.508,60	6.508,60
MOTORISTA (IDACO)	1	854,55	854,55
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.367,28	683,64
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	1	7.100,29	7.100,29
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	10.650,43	10.650,43
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	6.508,60	6.508,60
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	1	4.733,53	4.733,53
<u></u>			
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	51	153.230,69	
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	51 5	153.230,69 15.750,81	3.905,16
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO)	5 3		8.875,36
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	5	15.750,81	•
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO)	5 3	15.750,81 25.442,70	8.875,36
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	5 3 8	15.750,81 25.442,70 12.750,00	8.875,36 1.700,00
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO)	5 3 8 6	15.750,81 25.442,70 12.750,00 30.651,03	8.875,36 1.700,00 5.916,91
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	5 3 8 6 5	15.750,81 25.442,70 12.750,00 30.651,03 7.620,98	8.875,36 1.700,00 5.916,91 2.485,10
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) RECEPCIONISTA (IDACO)	5 3 8 6 5 7	15.750,81 25.442,70 12.750,00 30.651,03 7.620,98 13.076,38	8.875,36 1.700,00 5.916,91 2.485,10 2.011,75
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) RECEPCIONISTA (IDACO) MONITOR (IDACO)	5 3 8 6 5 7 4	15.750,81 25.442,70 12.750,00 30.651,03 7.620,98 13.076,38 5.384,38	8.875,36 1.700,00 5.916,91 2.485,10 2.011,75 1.775,07
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) RECEPCIONISTA (IDACO) MONITOR (IDACO) SUPORTE TECNICO (IDACO)	5 3 8 6 5 7 4	15.750,81 25.442,70 12.750,00 30.651,03 7.620,98 13.076,38 5.384,38 12.165,16	8.875,36 1.700,00 5.916,91 2.485,10 2.011,75 1.775,07 3.041,29
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO) COORDENADOR (IDACO) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO) SUPERVISOR (IDACO) ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO) RECEPCIONISTA (IDACO) MONITOR (IDACO) SUPORTE TECNICO (IDACO) AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	5 3 8 6 5 7 4 4 2	15.750,81 25.442,70 12.750,00 30.651,03 7.620,98 13.076,38 5.384,38 12.165,16 7.573,64	8.875,36 1.700,00 5.916,91 2.485,10 2.011,75 1.775,07 3.041,29 3.786,82

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

SEDE	38.033,99	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	2.498,73	
01/01/2025	2.498,73	4
SALARIO	2.958,46	1
IRRF	-33,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-177,51	1
INSS	-248,41	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	2.751,72	
01/01/2025	2.751,72	4
SALARIO	3.313,47	1
IRRF	-71,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-198,81	1
INSS	-291,01	1
RECEPCIONISTA (IDACO)	918,00	
01/01/2025	918,00	7

FERIAS SALARIO	1.005,88	1
SALARIO	1.005,88	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	335,29	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	160,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,35	1
INSS	-188,46	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.341,17	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	2.751,72	
01/01/2025	2.751,72	4
SALARIO	3.313,47	1
IRRF	-71,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-198,81	1
INSS	-291,01	1
SUB-COORDENADOR (IDACO)	5.092,17	
01/01/2025	5.092,17	3
SALARIO	6.508,60	1
IRRF	-695,65	1
INSS	-720,78	1
MOTORISTA (IDACO)	783,32	
01/01/2025	783,32	7
FERIAS SALARIO	854,55	1
SALARIO	854,55	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	284,85	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	136,72	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-51,27	1
INSS	-156,68	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.139,40	1
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	1.182,70	
01/01/2025	1.182,70	6
SALARIO	1.367,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,04	2
INSS	-102,54	2
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	5.461,09	
01/01/2025	5.461,09	3
SALARIO	7.100,29	1
INSS	-803,62	1
IRRF	-835,58	1
COORDENADOR GERAL (IDACO)	7.927,64	
01/01/2025	7.927,64	3
SALARIO	10.650,43	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.771,17	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	4.701,65	
01/01/2025	4.701,65	4
SALARIO	6.508,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-390,52	1
IRRF	-695,65	1
INSS	-720,78	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	3.965,25	
01/01/2025	3.965,25	3
SALARIO	4.733,53	1
IRRF	-296,01	1
INSS	-472,27	1

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	128.808,87	
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	13.651,21	
01/01/2025	13.651,21	20
SALARIO	15.750,81	5
FERIAS SALARIO	3.774,99	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.301,72	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	882,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,60	2
IRRF	-600,12	4
INSS	-1.986,62	5
ANTECIPACAO FERIAS	-5.076,71	1
COORDENADOR (IDACO)	18.913,63	
01/01/2025	18.913,63	10
SALARIO	25.442,70	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,80	1
INSS	-2.789,69	3
IRRF	-3.541,58	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	11.456,12	J
01/01/2025	11.257,73	25
SALARIO	12.750,00	8
FERIAS SALARIO	850,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	283,33	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	84,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-510,00	5
INSS	-1.067,26	8
ANTECIPACAO FERIAS	-1.133,33	1
01/12/2024	-51,57	2
INSS	5,10	1
FALTAS	-56,67	1
01/08/2024	171,89	4
FERIAS SALARIO	396,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	132,22	1
INSS	-17,00	1
SALARIO	-340,00	1
01/07/2024	171,88	4
FERIAS SALARIO	396,66	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	132,22	1
INSS	-17,00	1
SALARIO	-340,00	1
01/12/2023	-48,54	2
INSS	4,80	1
FALTAS	-53,34	1
01/01/2023	-45,27	2
INSS	4,48	1
FALTAS	-49,75	1
SUPERVISOR (IDACO)	24.839,00	Τ.
01/01/2025	24.839,00	20
SALARIO	30.651,03	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,60	2
DESCORTO VALE TRANSFORTE	-333,00	۷



IDDE	2 267 02	
IRRF	-2.267,83	6
INSS	-3.148,60	6
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	6.816,58	22
01/01/2025	6.816,58	23
SALARIO	7.620,98	5
FERIAS SALARIO	4.804,52	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.656,74	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	684,12	2
IRRF	-5,64	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-298,22	2
INSS	-1.184,66	5
ANTECIPACAO FERIAS	-6.461,26	2
RECEPCIONISTA (IDACO)	11.797,40	
01/01/2025	11.797,40	20
SALARIO	13.076,38	7
FERIAS SALARIO	1.005,88	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	335,29	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	100,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-241,42	2
INSS	-1.138,14	7
ANTECIPACAO FERIAS	-1.341,17	1
MONITOR (IDACO)	4.755,12	
01/01/2025	4.755,12	14
SALARIO	5.384,38	4
FERIAS SALARIO	1.715,90	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	591,69	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	184,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-213,00	2
INSS	-601,17	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.307,59	1
SUPORTE TECNICO (IDACO)	10.609,68	
01/01/2025	10.609,68	14
SALARIO	12.165,16	4
IRRF	-157,12	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,96	2
INSS	-1.033,40	4
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	6.381,97	
01/01/2025	6.381,97	7
SALARIO	7.573,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-227,21	1
IRRF	-268,82	2
INSS	-695,64	2
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	8.978,48	
01/01/2025	8.978,48	11
SALARIO	10.650,45	3
IRRF	-309,51	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-404,20	2
INSS	-958,26	3
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	5.122,36	
01/01/2025	5.122,36	8
	•	



6.082,58	2
-78,56	2
-364,96	2
-516,70	2
5.487,32	
5.487,32	6
6.082,58	2
-78,56	2
-516,70	2
	-78,56 -364,96 -516,70 5.487,32 5.487,32 6.082,58 -78,56

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

10.650,43 7.100,25 6.508,66 6.508,66 4.733,53 3.313,47 3.313,47 ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 7.691,96 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,		
7.100,25 6.508,66 6.508,66 4.733,53 3.313,47 ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 7.691,95 5.916,91 5.916,91 5.916,91 5.916,91 3.905,16 3.905,1	SEDE	
6.508,60 6.508,60 6.508,60 4.733,53 3.313,47 3.313,47 ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 7.691,96 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,1		10.650,43
6.508,60 4.733,53 3.313,47 3.313,47 3.313,47 ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 7.691,98 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,8		7.100,29
### ##################################		6.508,60
3.313,47 3.313,47 3.313,47 3.313,47 ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 8.875,36 7.691,96 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,8		6.508,60
ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 7.691,96 5.900,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25		4.733,53
ESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO 8.875,36 8.875,36 7.691,98 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25		3.313,47
8.875,36 8.875,36 7.691,98 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25		3.313,47
8.875,36 7.691,98 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25	GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	
7.691,98 5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		8.875,36
5.916,91 5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		8.875,36
5.800,00 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25 3.041,25		7.691,98
4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		5.916,91
4.733,53 4.733,53 4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		5.800,00
4.733,53 4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		4.733,53
4.733,53 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		4.733,53
3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		4.733,53
3.905,16 3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		4.733,53
3.905,16 3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.905,16
3.905,16 3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.905,16
3.786,82 3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.905,16
3.786,82 3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.905,16
3.550,15 3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.786,82
3.550,15 3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.786,82
3.550,15 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.550,15
3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.550,15
3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.550,15
3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.041,29
3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.041,29
3.041,29 3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.041,29
3.041,29 3.041,29 3.041,29		3.041,29
3.041,29 3.041,29		3.041,29
3.041,29		3.041,29
		3.041,29
		3.041,29



6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
CLT	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12											
CLT	12											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
CLT	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51											
CLT	51											

6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
FEMININO	5	7	7	7	7	7	9	9	10	9	9	9
MASCULINO	5	5	4	4	4	4	5	5	5	3	3	3
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12											
FEMININO	9											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
FEMININO	27	26	28	29	29	29	34	33	33	30	30	29
MASCULINO	25	24	24	24	22	22	27	27	27	25	25	24
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			00020			
TOTAL	51					04=0		9	000,20	00020	1101120	
TOTAL FEMININO	51 28							- G	30112			



Distribuição dos profissionais por Faixa Etária 6.3

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
18 – 20	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	2	2	1	1	1	1	2	2	3	3	3	3
41 – 50	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
51 – 60	4	4	4	4	4	4	5	4	4	3	3	3
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	4	4	2	2	2

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12											
18 – 20	2											
31 – 40	3											
41 – 50	2											
51 – 60	3											
61 – 70	2											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	12	11	14	14	12	12	15	15	15	15	14	12
31 – 40	22	22	20	19	21	21	25	25	25	21	22	23
41 – 50	10	9	9	10	9	9	11	11	11	10	10	9
51 – 60	5	5	5	6	5	5	6	5	5	5	5	5
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51											
18 – 20	1											
21 – 30	11											
31 – 40	23											
41 – 50	8											
51 – 60	5											
61 – 70	3											



Distribuição dos profissionais por Categoria 6.4

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
ADMINISTRATIVA	10	10	9	9	9	11	14	14	15	12	12	12
JOVEM APRENDIZ	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	12											
ADMINISTRATIVA	12											
JOVEM APRENDIZ	-											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
ADMINISTRATIVA	35	32	34	35	34	11	39	38	38	37	37	37
EDUCACAO	17	18	18	18	17	34	22	22	22	18	18	16

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51											
ADMINISTRATIVA	36											
EDUCACAO	15											

Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais 6.5 ou mais 1

7. BENEFÍCIOS

Distribuição de benefícios por valor. 7.1

SEDE

Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24



	lon/2E	E01/25	Mar/25	A h=/25	Mai/25	lum/25
SEDE						
SEGURO DE VIDA	220,00	220,00	240,00	240,00	240,00	-
VALE TRANSPORTE	3.473,80	3.473,80	2.558,20	2.342,00	2.920,00	2.858,10
VALE REFEIÇÃO	1.580,00	1.748,00	1.448,00	1.758,00	2.162,00	1.864,00
VALE ALIMENTAÇÃO	3.420,00	3.312,00	3.472,00	3,082,00	3.138,00	3.336,00
TOTAL	8.693,80	8.753,80	7.718,20	4.340,00	8.460,60	8.058,10
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
SEGURO DE VIDA	240,00	240,00	220,00	220,00	180,00	180,00
VALE TRANSPORTE	1.838,80	1.638,00	1.911,00	2.637,80	2.743,40	2.364,00
VALE REFEIÇÃO	2.078,00	2.116,00	1.426,00	1.748,00	1.748,00	1.580,00
VALE ALIMENTAÇÃO	2.582,00	3.404,00	3.174,00	2.852,00	2.852,00	3.420,00
TOTAL	6.738,80	7.398,00	6.731,00	7.457,80	7.523,40	7.544,00

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	8.136,00					
VALE ALIMENTAÇÃO	3.256,00					
VALE REFEIÇÃO	1.944,00					
VALE TRANSPORTE	2.936,00					
SEGURO DE VIDA	-					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25

	Jul/25	Aguiza	OCUZO	Out/25	Nov/25	Dez/
TOTAL						

VALE ALIMENTAÇÃO VALE REFEIÇÃO

VALE TRANSPORTE

SEGURO DE VIDA

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	30.692,00	29.037,40	31.784,50	33.400,60	33.409,40	28.100,00
VALE ALIMENTAÇÃO	19.294,00	18.718,00	19.800,00	21.500,00	21.500,00	17.970,00
VALE REFEIÇÃO	3.366,00	2.842,00	2.940,00	3.200,00	2.700,00	3.250,00
VALE TRANSPORTE	7.012,00	6.457,40	8.024,50	7.680,60	8.289,40	5.960,00
SEGURO DE VIDA	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	920,00	920,00
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	27.168,40	34.426,40	30.205,40	31.438,30	31.489,50	32.416,70
VALE ALIMENTAÇÃO	17.970,00	20.760,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00	20.890,00
VALE REFEIÇÃO	3.250,00	4.640,00	4.510,00	4.650,00	3.970,00	4.510,00
VALE TRANSPORTE	4.848,40	7.926,40	4.745,40	6.938,30	6.569,50	7.016,70
SEGURO DE VIDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	-
CESTÃO DO DEOLETO N	AVEC DO CONUE	CINAENITO				

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	11.189,50					
VALE ALIMENTAÇÃO	5.100,00					

VALE REFEIÇÃO



VALE TRANSPORTE	6.089,00					
SEGURO DE VIDA	-					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

Distribuição de benefícios por quantitativo. 7.2

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	33	33	30	30	28	29	32	34	37	35	39	27
VALE ALIMENTAÇÃO	09	09	08	07	07	08	08	09	10	09	10	10
VALE REFEIÇÃO	07	07	05	05	05	05	05	06	07	07	08	80
VALE TRANSPORTE	05	05	06	07	07	07	08	08	08	07	09	09
SEGURO DE VIDA	12	12	11	11	09	09	11	11	12	12	12	-

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	26											
VALE ALIMENTAÇÃO	10											
VALE REFEIÇÃO	8											
VALE TRANSPORTE	8											
SEGURO DE VIDA	-											

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	129	129	132	131	125	113	117	145	142	137	139	85
VALE ALIMENTAÇÃO	42	41	44	45	45	38	38	46	45	45	45	46
VALE REFEIÇÃO	10	09	10	10	09	80	08	16	12	12	12	12
VALE TRANSPORTE	26	28	27	25	25	21	16	28	30	25	27	27
SEGURO DE VIDA	51	51	51	51	46	46	55	55	55	55	55	-

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40											
VALE ALIMENTAÇÃO	14											
VALE REFEIÇÃO	-											



VALE TRANSPORTE	26
SEGURO DE VIDA	_

8. APONTAMENTOS

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
AUGUSTO MONTAURIOL MACHADO	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.II	500,00
ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.I	410,40
TOTAL		910,40

3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme exemplos listados abaixo na IDACOS – GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO para a competência de janeiro de 2024.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.505.009-1 - SUPERVISOR (IDACO)	XXX.261.137.XX	138,1	112,7
9.505.026-1 - SUPERVISOR (IDACO)	XXX.636.927.XX	140,88	112,7
9.505.110-1 - COORDENADOR (IDACO)	XXX.796.718.XX	183,14	211,32

OBS.: O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO.